


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

184
1/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250127/0002-46

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 009/2025-CMC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

14.769.245/0001-92 - ASSESI BRASIL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, E-SIC E OUVIDORIA, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011).	12,00	Mês	1.225,00	1.000,00	12.000,00
• Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); • Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; • Oferecer instalação via internet; • Se conectar ao banco de dados remotamente; • Disponibilizar aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; • Permitir o cadastro de notícias, galeria de fotos, vídeos, áudios, Agente Públicos; • Permitir adicionar o facebook na página do site; • Permitir configurar cores e temas para o site; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; • Deve possuir módulo de Licitação, para cadastro das licitações, dispensas, inexigibilidades, atas de registro de preços, contratos, aditivos, credores, comissões, gerando relatórios gerenciais e o mapa de licitações; • Atendimento aos portais: LRF (Lei de Acesso à Informação); Portal de despesas e receitas; Integrado ao E-sic; Publicações de leis e outros documentos; Integrado a Ouvidoria; Licitações; • Permitir a publicação de documentos oficiais, como Leis, Decretos, Portarias, Editais, Resoluções, Processo seletivo, e quaisquer outros documentos; • Permitir o cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal; • Permitir o cadastro de Diárias de Viagens; • Realizar integração com sistema contábil de outras empresas; • Realizar integração com sistema de folha de outras empresas; • Importar do TCE informações básicas como agentes, credores; • Permitir o cadastro de Receita e Despesa Orçamentária e extra-orçamentária; • Permitir o cadastro de empenho, liquidação e pagamentos, com emissão de relatório gerencial comparativo; • Módulo de transparência pessoal, com a disponibilização de detalhamento por cargo, por vínculo, geral e individualizado por servidor; • Página individual do ESIC e da Ouvidoria no site, com cadastro de membros da Ouvidoria e emissão de relatórios por manifestação e solicitação, bem como pesquisa de satisfação com as carinhas.						
						VALOR TOTAL
						12.000,00

Homologado para ASSESI BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 14.769.245/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 10/02/2025.


Antonio Correia Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão

Centro - CEP 62.375-000 – Carnaubal-CE

CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202